



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 433/2023

Data: 19 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, efetue a roçada e a limpeza da área do passeio público localizada na Rua Armindo Prass, no Loteamento Baio.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma simples, mas ao mesmo tempo importante melhoria na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, e visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere que a equipe da Municipalidade efetue a roçada e posterior limpeza da área do passeio público localizada na Rua Armindo Prass, no Loteamento Baio.

Conforme revelam algumas imagens em anexo, a situação é precária e vem gerando inúmeros transtornos aos munícipes que residem nas proximidades, sendo necessária a intervenção do poder público no sentido de realizar a devida limpeza do local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante ação governamental, o que muito alegrará os rondonenses que residem na referida região da cidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de junho de 2023.

CARLINHOS SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

